## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 02/09/2019

- Casa recebe primeiras estagiárias do Projeto Alepe Acolhe
- Programa Acolher é implantado na comarca de Gravatá
- Comissão analisa direitos a crianças e adolescentes em processo de adoção
- Janaina Paschoal quer proibir terapia hormonal para crianças e adolescentes trans
- Projeto de combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes vai à escola
- São Mateus adolescentes que cumprem medida socioeducativa terão qualificação profissional
- Projeto Jovens Promissores inicia 12ª e 13ª Turmas
- Eleição para Conselho Tutelar em oito municípios precisam obedecer às regras de lisura e conduta na propaganda das candidaturas
- Socioeducandas da Funase participam de ação de saúde com a Unifacol
- Pernambuco passa a compor diretoria de fórum nacional de gestores do sistema socioeducativo

Assunto: Casa recebe primeiras estagiárias do Projeto Alepe Acolhe

**Fonte:** ALEPE **Data:** 02/09/2019





OPORTUNIDADE – Após adaptação, adolescentes poderão adquirir experiência com atuação na estrutura administrativa da Assembleia

A Assembleia Legislativa recebeu, nesta segunda (2), as duas primeiras estagiárias do Alepe Acolhe, projeto que visa garantir a inserção profissional de adolescentes aptos a adoção que estão em abrigos. Lançada em maio deste ano, a ação é realizada em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). As jovens, de 16 e 17 anos, foram selecionadas pela Casa da Madalena e pela Casa Raio de Luz, ambas localizadas na Zona Oeste do Recife.

"Estamos, junto com a Alepe, dando uma oportunidade de melhoria de vida e reinserção

social para essas adolescentes", considerou Júlia de Assis, assistente social da Casa da Madalena. As entidades que participam do programa são cadastradas pelo TJPE para abrigar crianças e adolescentes com histórico de abandono, orfandade ou perda do poder familiar por decisão judicial.

Após o processo de adaptação, as novas estagiárias poderão adquirir experiência com atuação na estrutura administrativa da Alepe, a fim de identificar áreas do interesse delas, explicou o superintendente de Gestão de Pessoas da Alepe, Enoelino Magalhães Filho. "Estamos acolhendo pessoas que precisavam de atenção diferenciada, oportunidade e inspiração para o futuro. Assim, a Assembleia Legislativa dá mais um passo na aproximação com a população pernambucana", declarou o presidente da instituição, deputado Eriberto Medeiros (PP).

Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Recife, o juiz Élio Braz ressaltou que a iniciativa da Alepe de acolher adolescentes em situação de vulnerabilidade "é um exemplo para Assembleias Legislativas de todo o Brasil". Para o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado, Sileno Guedes, a parceria entre Alepe e TJPE "pode ser uma porta de entrada para ações semelhantes em outras instituições com esse trabalho".

## Assunto: Programa Acolher é implantado na comarca de Gravatá

**Fonte:** Tribunal de Justiça do Estado de PE

**Data:** 02/09/2019





A comarca de Gravatá, no Agreste do Estado, recebeu, na última terça-feira (28/8), a apresentação do Programa Acolher, da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A iniciativa consiste na implantação e na uniformização da execução de serviços jurisdicionais e faz atendimento e assistência de mulheres que manifestem o interesse de entregar seus bebês para adoção, obedecendo aos critérios legais. No encontro, foi realizada uma reunião com integrantes do Sistema de

Justiça e uma palestra para membros de toda a Rede de Proteção à criança e ao adolescente.

Para a juíza da Vara da Infância e Juventude de Gravatá, Brenda Paes, a possibilita iniciativa levar sobre conhecimento entrega a responsável, evitando a prática de abandono, infanticídio ou entrega e adoção ilegal de crianças. "O Programa Acolher, implementado em Gravatá, tem como objetivo inicial conscientização de toda rede de proteção da criança e da mulher sobre a importância de entrega espontânea do filho da gestante/mãe para o judiciário viabilizar uma família substituta por meio da adoção. Na primeira reunião, explicado foi todos que a mãe/gestante será acolhida pelo



Integrantes do programa Acolher reunidos no fórum da comarca

Judiciário com total respeito e, caso queira, sigilo, por meio de um procedimento simples. Ademais, foi importante para esclarecer que a entrega ao Judiciário é muito mais segura para a mulher e o bebê que por meio da adoção ilegal", destacou a magistrada.

Assunto: Comissão analisa direitos a crianças e adolescentes em processo

de adoção

Fonte: Agência Senado

**Data:** 02/09/2019



Em reunião nesta quinta-feira (5), a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) deverá analisar, em caráter terminativo, o Projeto de Lei (PL) 1.535/2019, que altera regras relativas à guarda provisória no processo de adoção. A reunião tem início às 9h, na sala 2 da ala Nilo Coelho.

Além de estabelecer que o adotante poderá solicitar a inclusão do nome social (não oficial) da pessoa que será adotada no Termo de Guarda e Responsabilidade, o projeto assegura à criança ou ao adolescente, mesmo que em situação de guarda provisória e a qualquer tempo, o direito e a garantia de matrícula em escola pública próxima de sua residência, mesmo que temporária, ou do local de trabalho do adotante, desde que não seja exigido concurso público para seu ingresso.

O projeto também garante aos adotados a continuidade no atendimento pelo serviço público hospitalar, psicológico, educacional, esportivo, cultural, odontológico, jurídico ou social que estejam recebendo no período de acolhimento institucional ou em família acolhedora, sem a necessidade da efetivação de nova matrícula ou de aguardar, em cadastro ou instrumento semelhante, a disponibilidade de vaga.

De autoria da senadora Leila Barros (PSB-DF), o texto introduz alterações no artigo 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069, de 1990), e conta com o voto favorável do relator, o senador Acir Gurgacz (PDT-RO), com emendas. O relatório do projeto foi lido em reunião da CDH em 4 de julho.

A autora argumenta, quanto ao nome social, que seu uso é base adequada para a geração de relações de afeto e de confiança entre o postulante à adoção e o adotando já durante o estágio de convivência. Em relação à iniciativa de garantir continuidade ao acesso a serviços públicos, a ideia de Leila Barros é de estabelecer o direito da criança ou do adolescente de permanecer no atendimento público que estava recebendo.

Assunto: Janaina Paschoal quer proibir terapia hormonal para crianças e

adolescentes trans

**Fonte:** Diário de PE **Data:** 02/09/2019



Uma emenda a um projeto de lei que tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo quer proibir a oferta de terapia hormonal a crianças e adolescentes transexuais menores de 18 anos e a cirurgia de redesignação sexual a menores de 21 anos pelas redes pública e privada paulistas. A medida foi proposta pela deputada Janaina Paschoal (PSL) como emenda a um projeto da deputada Erica Malunguinho (PSOL), primeira mulher transexual da Assembleia Legislativa de São Paulo.

O PL institui um programa estadual que trata de questões de saúde da comunidade LBGTI+. Está na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Alesp. Caso aprovado, passará ainda por duas comissões até que seja votado em plenário. Se o requerimento de urgência for aprovado, a proposição segue direto para o plenário. A emenda tramita junto ao projeto.

Para Malunguinho, a emenda de Paschoal vai na contramão da posição de especialistas e organizações sobre o assunto e reflete uma posição autoritária. Ela diz que pode resultar em danos, como uma maior marginalização da população transexual e mais automedicação na clandestinidade.

"Estamos fazendo de tudo internamente para que [o projeto] não seja prejudicado por um discurso baseado no senso comum, uma vez que já existem muitas elaborações, discussões e pareceres importantes sobre o tema", diz.

As alterações propostas por Paschoal ao projeto da colega causam impacto direto nas atividades de dois ambulatórios estaduais, um ligado ao Hospital das Clínicas da USP de São Paulo e outro da Unicamp, que acompanham crianças e adolescentes trans. Há um terceiro serviço no país, ligado à UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

Criado em 2010, o ambulatório do HC acompanha hoje 85 crianças e 180 adolescentes. Há uma fila para triagem de mais 140 interessados. As famílias também são acompanhadas, e o grupo realiza orientações em escolas e abrigos. O trabalho se baseia em experiências holandesas e norte-americanas de mais de 20 anos.

"Não fazemos diagnóstico apenas pelo comportamento expresso das crianças e adolescentes, mas, principalmente, pelas certezas internas que elas têm. Ninguém coloca nada na cabeça delas. Às vezes, o diagnóstico demora oito anos, dez anos para ser concluído, para termos a certeza de que não se trata de uma situação transitória", afirma o psiquiatra Alexandre Saadeh, coordenador do ambulatório do HC.

A deputada Janaína Paschoal afirmou à Folha de S.Paulo que o bloqueio hormonal pode tirar da criança a chance de se reconciliar com seu sexo biológico.

Segundo Saadeh, o uso de bloqueadores em crianças menores de dez anos pode ocorrer apenas para aquelas que já estão entrando em puberdade, fase que gera angústia, depressão, isolamento e afastamento escolar.

"Imagina [um menino trans] menstruando e desenvolvendo mama. A idade de entrada na puberdade é pessoal, individualizada e depende de fatores biológicos e não cronológicos. Há crianças entrando na puberdade aos oito anos."

O médico diz que o bloqueio é totalmente reversível e só indicado para pré púberes, quando há "quase certeza do diagnóstico". "Com o bloqueio, ganhamos tempo para efetivar ou não esse diagnóstico. Já tivemos um caso de pré-adolescente que voltou atrás e o tratamento foi suspenso."

Isa, 13, foi uma das primeiras crianças no ambulatório a receber o bloqueio hormonal, pouco antes dos dez anos. Segundo a mãe, Alexsandra Maurício, desde os três anos ela já se mostrava diferente. "Tinha horror aos brinquedos e roupas de meninos. De quatro para cinco ela já verbalizava que era menina e não menino. Achei que era fase, que ia passar, levei para psicólogo."

Aos oito anos, Isa começou a frequentar o ambulatório do HC. "Foi chocante num primeiro momento entender que ela era trans. Eu já estava separada do meu marido, e a relação ficou bem pior. Com o resto da família foi tão ruim quanto. As pessoas não aceitam, acham que é muito novo para tomar tal decisão."

Nessa época, Alexsandra conta que a filha era muito introvertida, tinha poucos amigos na escola e sofria de depressão. "Depois da mudança de guarda-roupa, do nome, virou uma criança brilhante. Mudamos ela de escola e lá ela já chegou como Isa na lista de chamada, muitos nem sabem que ela é trans. Os amigos de hoje não conheceram o João", diz a mãe.

Com o bloqueio hormonal, a mãe conta que Isa não apresentou crescimento de pelos no corpo, e o pênis ficou estagnado. "Para ela, que sempre teve traços femininos, foi o céu. Vejo o sofrimento de muitos adolescentes que iniciam o bloqueio tardiamente, quando as características sexuais já estão manifestadas. É uma dor imensa para eles, muitos se automutilam."

Para Saadeh, a iniciativa da deputada, apesar de bem-intencionada, incorre em propagação de fatos que não correspondem às evidências atuais e baseadas em dados científicos sobre o tratamento, que, aliás, levaram o CFM (Conselho Federal de Medicina) a dar aval ao tratamento.

Em relação às cirurgias de afirmação de gênero ou de redesignação sexual, o psiquiatra diz que elas só ocorrem após os 21 anos, conforme já determinado pelo CFM.

No texto da emenda, Paschoal afirma que existem estudos no exterior, "a evidenciar os males irreversíveis das intervenções de redesignação sexual, inclusive hormonais, em crianças e adolescentes" e que "muitos pediatras nos Estados Unidos estão revendo esses tratamentos invasivos".

Segundo Saadeh, no entanto, são pediatras conservadores do Meio-Oeste americano, que expressam opiniões e não evidências científicas. As afirmações não são corroboradas por outras associações médicas e pediátricas dos EUA e de outros países.

A deputada também argumenta que o projeto de lei não tem como finalidade regular o SUS, "mas proteger a integridade física, psicológica e emocional das crianças e dos adolescentes".

"Seria por bem ela visitar o nosso ambulatório e presenciar o drama de famílias, crianças e adolescentes. A situação leva a grande sofrimento, isolamento social, abandono escolar e outros transtornos sociais", diz Saadeh. O número de tentativas de suicídio e suicídio é quatro vezes maior na população adolescente transexual que na população geral.

Paschoal disse à Folha que foi convidada e aceitou o convite para conhecer em detalhes o trabalho feito no Hospital das Clínicas. "A princípio, penso que estou protegendo as crianças de qualquer forma de experimento. Mas vou ouvir todas as partes", diz.

O médico afirma que o grupo não é contrário à emenda por questões ideológicas, mas porque luta pela preservação da saúde dessas crianças e adolescentes e suas repercussões nas famílias.

"Elas existem e aqui estão sendo ouvidas e vistas. Não tem como negar a existência dessas crianças e adolescentes. Isso é negar a possibilidade de intervenção e diminuição de sofrimento e angústias. É um trabalho preventivo e resolutivo que já acontece em vários países do mundo."

Para ele, proibir a assistência pode expor esses jovens à marginalidade, consumo de hormônios sexuais sem acompanhamento e riscos sérios de agravos à saúde física e mental.

Assunto: Projeto de combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes vai à escola

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 02/09/2019



Projeto "Minha Escola, Meu Refúgio", desenvolvido pela Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da capital paraense, realizará duas visitas a escolas neste mês de outubro, período em que é comemorado o Dia das Crianças. A primeira visita ocorrerá nesta sexta-feira (13), às 9h, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Rotary, localizada na Rua Lauro Malcher, nº 279, no Bairro Condor. Durante as visitas, professores, técnicos, pais e responsáveis de alunos serão esclarecidos sobre como identificar sinais de violências contra crianças e adolescentes.

Na sexta-feira seguinte (20), outra visita será realizada, também às 9h, na Creche Santo Antônio Maria Zaccaria, localizada na Travessa Boaventura, nº 1796, Bairro do Umarizal. Além de alunos, professores e funcionários do local, esta ação contará com a presença de membros da Creche Sorena e do Projeto Social Cantinho São Rafael.

De acordo com a idealizadora do projeto, juíza Mônica Maciel Soares Fonseca, que estará presente nas visitas junto da equipe multidisciplinar da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da capital, o ambiente da escola, considerado uma espécie de segundo lar para a maioria dos estudantes, é mais favorável para que professores, com apoio dos pais, identifiquem sintomas de abusos nas crianças.

Segundo o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desde a sua criação, em 2014, o projeto já visitou 20 escolas públicas da Região Metropolitana de Belém. A finalidade do "Minha Escola, Meu Refúgio" é o fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes. Alguns dos objetivos estratégicos do projeto são fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais e promover a proteção integral à criança e ao adolescente e o respeito à dignidade da pessoa humana.

## Assunto: São Mateus - adolescentes que cumprem medida socioeducativa terão qualificação profissional

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 02/09/2019



A primeira turma, formada por 20 adolescentes, começa o curso técnico em eletricista de automóveis no próximo mês.

O Projeto Além da Medida, que visa garantir qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de São Mateus, foi lançado esta semana, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), com a presença do juiz substituto da Vara da Infância e da Juventude da Comarca, Antonio Moreira Fernandes, da procuradora do Ministério Público do Trabalho, Thaís Borges da Silva, do gerente da unidade Centro Integrado Senai, Carlos Eduardo de Jesus Moreiro, e dos adolescentes acompanhados de seus responsáveis.

Também estiveram presentes: a secretária municipal de Assistência Social, Marinalva Boedel Machado, a coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Carla Cardoso Ribeiro, o assessor jurídico do Creas, Geovalti Lopes de Freitas, a coordenadora do programa Katia Quaresma Borges, o Comissário da Infância e Juventude de São Mateus, Jorge Barbosa Viana, e a diretora escolar Alessia de Almeida Toscano. A cerimônia aconteceu no último dia 26.

O juiz substituto Antonio Moreira Fernandes, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca, parabenizou a todos pela iniciativa e destacou a importância da decisão daqueles em aderir ao programa como forma de construção de um novo futuro, por meio de capacitação e auxílio a entrar no mercado de trabalho. Destacou, ainda, que este é o momento da mudança e que o primeiro passo já foi dado por aqueles que se dispuseram a participar do curso ofertado.

A procuradora do Trabalho, Thaís Borges da Silva, destacou que "a implementação do Projeto Além da Medida significa o cumprimento, pelo Estado, do seu dever de garantir aos adolescentes seu direito de profissionalização, providencia esta que pode servir como transformação de vida para esses adolescentes. 'O conhecimento é transformador! '. É esse então um projeto que visa dar um novo projeto de vida, uma nova perspectiva de futuro para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa."

As bolsas profissionalizantes são prevenientes de recursos da Procuradoria do Trabalho de São Mateus, assim como são todos os itens necessários para a realização do curso, como uniforme, material didático, insumos, lanches diários, equipamentos de proteção individual, material de consumo para utilização do curso e, para aqueles que tiverem frequência acima de 75%, bolsa de 20 reais por dia.

A primeira turma, formada por 20 adolescentes, realizará o curso técnico em eletricista de automóveis, com carga horária de 160 horas. Os estudantes serão submetidos aos conteúdos

curriculares específicos sobre atividade da área automotiva. As aulas terão início no dia 16 de setembro, na sede do Senai, e os alunos serão acompanhados pelo instrutor Fábio César Magalhães.

## Assunto: Projeto Jovens Promissores inicia 12ª e 13ª Turmas

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 02/09/2019



No dia 22 de agosto os corredores do Tribunal de Justiça do Paraná foram tomados pela presença dos participantes das 12ª e 13ª turmas do projeto Jovens Promissores. Iniciativa da 2ª Vice-Presidência do TJPR, o projeto visa oferecer à jovens de 14 à 18 anos novas oportunidades para o desenvolvimento de sua autonomia, preparando-os para o início da vida adulta.

A inauguração das novas turmas do projeto contou com a presença de profissionais para incentivar os jovens a ingressar no mercado de trabalho e também trazer discussões sobre temas importantes. O incentivo foi dado por um coach de carreiras, que falou sobre a importância de ter força de vontade para formar seu próprio destino. Em seguida, uma profissional da área da saúde, falou sobre sexualidade na adolescência e recolheu temas sugeridos pelos adolescentes, que serão discutidos na próxima semana.

Um dos alunos formados pelo Jovens Promissores, Dionatan Junior de Campos, falou um pouco de sua experiência e incentivou os adolescentes a nunca desistirem dos seus sonhos. "Se uma pessoa acreditar no seu sonho, então ele vai ser realizado", disse. O jovem atualmente faz parte do núcleo de estagiários do TJPR.

Assunto: Eleição para Conselho Tutelar em oito municípios precisam obedecer às regras de lisura e conduta na propaganda das candidaturas

Fonte: MPPE
Data: 02/09/2019



Com a finalidade de fiscalizar o processo de escolha da nova composição do Conselho Tutelar nos municípios pernambucanos, para o próximo quadriênio 2020/2023, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou uma série de medidas que precisam ser adotadas para garantir a lisura do processo. São José da Coroa Grande, Lagoa de Itaenga, Itambé, Verdejante, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim e Itapissuma receberam recomendações nesse sentido.

Assim, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (Comdica) e os candidatos que concorrerão na eleição devem observar as cautelas e vedações relacionadas à campanha eleitoral e ao dia do pleito.

É vedada a propaganda antes do prazo estabelecido no Edital de abertura, por qualquer meio ou veículo de comunicação, inclusive redes sociais e aplicativos de celular (Whatsapp e Telegram); vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso ou que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda; que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito.

Também não é permitida propaganda que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos.

A propaganda que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública é também proibida, assim como a fixada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano; e ainda a mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular.

Ao longo da campanha eleitoral está proibida a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor; a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral; a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios; o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista; e a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

Qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita, não poderá ser feito.

Assunto: Socioeducandas da Funase participam de ação de saúde com a

Unifacol

Fonte: Governo do Estado de PE

**Data:** 02/09/2019



Adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), no Recife, participaram de uma ação do Projeto Semeando a Saúde. O encontro foi viabilizado graças a uma parceria com a Unifacol. A atividade contou com roda de conversa e aferição de pressão e de glicose para socioeducandas, funcionários e familiares das jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa na unidade de internação.

A palestra foi ministrada pelos integrantes do grupo visitante. Na ação, as jovens puderam aprender sobre a importância do exame que detecta o HPV e da prevenção do câncer do colo do útero, doença que, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), atinge 8,1% das mulheres brasileiras. "A ação foi muito relevante, pois contribuiu para o fortalecimento e os cuidados que as jovens precisam ter para uma vida saudável. Momentos como esses proporcionam uma melhor compreensão das questões assistenciais e o olhar humanizado para o público em medida socioeducativa", afirmou a coordenadora técnica do Case Santa Luzia, Jailda Castro.

Assunto: Pernambuco passa a compor diretoria de fórum nacional de

gestores do sistema socioeducativo

Fonte: Governo do Estado de PE

**Data:** 02/09/2019



Pernambuco passou a compor a diretoria do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fonacriad). A presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), Nadja Alencar, foi eleita segunda secretária, em uma chapa que também tem representantes do Distrito Federal, da Paraíba e de Santa Catarina. A escolha foi feita por gestores do sistema socioeducativo de 20 estados brasileiros na sexta-feira (30), durante a 2ª Reunião Técnica do Fonacriad, em João Pessoa. O mandato da nova diretoria será de dois anos.

O Fonacriad terá como desafio, na atual gestão, aprofundar a interlocução com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) acerca da importância da criação de centrais de vagas, que preveem o encaminhamento de adolescentes em conflito com a lei para unidades de internação com base na disponibilidade de espaços. Esse foi o tema de uma nota técnica construída após três dias de reuniões em João Pessoa. O encontro foi acompanhado pela coordenadora-geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Giselle Cyrillo.

"O objetivo é que tenhamos uma normativa nacional instituindo as centrais de vagas. Por isso, os gestores produziram essa nota técnica, que será encaminhada aos conselhos e demais órgãos envolvidos", afirmou a presidente da Funase, Nadja Alencar, acrescentando que, na próxima reunião do Fonacriad, prevista para novembro, em Brasília, o tema voltará a ser discutido, juntamente com assuntos sobre segurança, educação e profissionalização de socioeducandos, com foco na Lei da Aprendizagem.

Além de Nadja Alencar, foram eleitos para a diretoria do fórum o subsecretário do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, Demontiê Alves Batista Filho, que passa a ser presidente do Fonacriad; o presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Fundac) da Paraíba, Noaldo Meireles, que assume como vice-presidente; e o diretor do Departamento de Administração Socioeducativa (Dease) de Santa Catarina, Zeno Augusto Tressoldi, escolhido como secretário. Gestores em socioeducação dos estados de Rondônia, Piauí, Mato Grosso, Espírito Santo e Paraná farão a representação do fórum por regiões.